PRESIDÊNCIA

PORTARIAS-REPUBLICAÇÃO

ERRATA À PORTARIA Nº0241/2008-GP. – Publicada DJ. 19.02.08 – Onde se lê: "... horário de 00:08 às 14:00 horas...". Leia-se: "...horário de 08:00 às 14:00 horas...".

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº0249/2008–GP. Belém, 18 de fevereiro de 2007.

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza Não Titular de Vara da Capital, para auxiliar a 2ª Vara de Fazenda da Capital, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0250/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Capanema, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da referida Comarca, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0251/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da referida Comarca, sem prejuízo de suas designações anteriores, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº0252/2008-GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Itaituba, para responder pela Comarca de Rurópolis, sem prejuízo de sua jurisdição, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0253/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA, Juíza de Direito da 5ª Vara de Ananindeua, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara da referida Comarca, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0254/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara da referida Comarca, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0255/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO, Juíza de Direito da 9ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela Direção do Fórum da referida Comarca, a partir do dia 18 de fevereiro do corrente ano, até o retorno da Dra. Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIA Nº0256/2008–GP. Belém, 18 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Sra. ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS, Juíza de Direito Não Titular de Vara da Capital, para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

***Republicada por Incorreção**

PORTARIAS

PORTARIAS Nº0257/200-GP. Belém, 19 de Fevereiro de 2008.

Considerando as férias da Exma. Sra. Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz, Juíza Titular da 1ª Vara de Paragominas; DESIGNAR o Exmo. Sr. ROBERTO ANDRES ITZCOVICH, Juiz de Direito da 2ª Vara da referida Comarca, para responder pela 1ª Vara e Direção do Fórum, sem prejuízo de sua jurisdição, com efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro do corrente ano, até o retorno da Titular.

PORTARIA Nº0258/2008-GP. Belém, 19 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR o Exmo. Dr. JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA, Juiz Substituto do Estado do Pará, para responder PELA 6ª Vara da Comarca de Ananindeua, sem prejuízo de sua designação anterior, a partir do dia 20 de fevereiro,até o dia 01 de março do corrente ano.

PORTARIA Nº0259/2008-GP. Belém, 19 de Fevereiro de 2008.

DESIGNAR a Exma. Dra. GLAUCE MARA LIMA PIMENTA, Juíza Substituta do Estado do Pará, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Capanema, a partir do dia 20 de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº0260/2008-GP. Belém, 19 de Fevereiro de 2008.

Considerando a concessão de licença para tratamento de saúde ao Exmo.Sr.Dr. PAULO GOMES JUSSARA JUNIOR, a partir do dia 20 de fevereiro de 2008; DESIGNAR o Exmo. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, para responder pela Direção do Fórum da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções, até o retorno do titular.

VICE-PRESIDÊNCIA

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO - 18/02/2008

PROCESSO: 2008.3.001131-4 Prevento: Relator(a): SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: M. V. G. de A. (Advogado: Joao Paulo Oliveira Dias De Carvalho - Def. Pub.) e R. P. de A. (Advogado: O Mesmo) Apelado: Sentença Juiz De Direito Da Comarca De Santa Luzia Do Para

PROCESSO: 2008.3.001133-0 Prevento: Relator(a): RAIMUNDO HOLANDA REIS Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO PENAL 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Apelante: A Justica Publica Apelado: Pedro Paulo Ferreira Miranda - Manga Peca (Advogado: Gilvan Ribeiro Rodrigues - Def. Pub.) Vitima: Laerte Andre Da Silva Neves Promotor(A): Acenildo Botelho Pontes

PROCESSO: 2008.3.001134-8 Prevento: Relator(a): BRIGIDA GONCALVES DOS SANTOS Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO PENAL 1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Apelante: Bruno Sales Pinheiro - Proc. Nº 20022000003-4 (Advogado: Rafael Da Costa Sarges - Def. Pub.) Apelado: A Justica Publica Vitima: Flavio Edson Pinheiro Dantas Promotor(A): Gerson Daniel Silva Da Silveira

PROCESSO: 2008.3.001136-4 Prevento: Relator(a): THEREZINHA MARTINS DA FONSECA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Amadeu Pinheiro Correa Filho - Adv. Paciente: Fabio Santana Costa Pantoja

PROCESSO: 2008.3.001138-0 Prevento: Relator(a): VANIA LUCIA SILVEIRA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Carlos Figueiredo - Adv., Francimar Bentes Gomes - Adv. , Jose Julio Rodrigues Dos Santos - Adv. e Solange Jardim - Adv. Paciente: Olimpio Junior Balieiro Barbosa, Marilene Balieiro Barbosa, Maria Creuza Coutinho Da Gama, Helena Cristina Almeida Barbosa e Angela Patricia Balieiro Hyndes

PROCESSO: 2008.3.001139-8 Prevento: Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Recorrente: Levi Manoel Da Silva (Advogado: Antonio Carlos Sousa Ferreira) e Cleiton Sebastiao Palmeida Silva (Advogado: Janio Siqueira) Recorrido: A Justica Publica Vitima: William Alberto Richard Esteves Promotor(A): Fabiano Amiraldo E Silva

PROCESSO: 2008.3.001140-5 Prevento: Relator(a): SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: MANDADO DE SEGURANCA TRIBUNAL PLENO Impetrante: Rita De Cassia Gaspar Da Silva Impetrado: Governadora Do Estado Do Para

PROCESSO: 2008.3.001141-3 Prevento: Relator(a): RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: HABEAS CORPUS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS Impetrante: Roberto Santos Araujo - Adv. Paciente: Deivit Joaquim Raad Costa

PROCESSO: 2008.3.001142-1 Prevento: Relator(a): ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 4ª CAMARA CIVEL ISOLADA Agravante: A. C. da L. A. (Advogado: Leonardo Do Amaral Maroja E Outros) Agravado: F. do S. E. A. (Advogado: Georges Chedid Abdulmassih Junior E Outros)

PROCESSO: 2008.3.001144-7 Prevento: Relator(a): THEREZINHA MARTINS DA FONSECA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO PENAL 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Apelante: Nilson Pereira Da Silva - Proc. Nº 20062025381-1/20062022551-3 (03 Volumes) (Advogado: Diogo Costa Arantes - Def. Pub.) Apelado: A Justica Publica Vitima: Agenor De Aviz Oliveira e Waldenor De Aviz Oiliveira Promotor(A): Sandra Fernandes De Oliveira

PROCESSO: 2008.3.001147-1 Prevento: Relator(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO PENAL 1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA Apelante: A Justica Publica Apelado: Raimundo Lazaro Rodrigues - Proc. 20052001618-7 (Advogado: Marcio Da Silva Cruz - Def. Pub.) Vitima: Gesione Barbosa De Almeida Promotor(A): Fabiano Amiraldo E Silva

PROCESSO: 2008.3.001149-7 Prevento: Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: Domingos Daniel Moutinho Da Conceicao (Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira E Outros) Apelado: Silvio Thadeu Leite Ferreira (Advogado: Isabella Emmi Norat Bastos E Outros)

PROCESSO: 2008.3.001150-4 Prevento: 2008.3.001149-7 Relator(a): MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: APELACAO CIVEL 1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Apelante: M. P. O. M. (Advogado: Fernando Augusto Braga Oliveira E Outros), D. D. M. F. (Advogado: Os Mesmos) e Regina Coeli Oliveira Moutinho (Advogado: Os Mesmos) Apelado: Silvio Thadeu Leite Ferreira (Advogado: Isabella Emmi Norat Bastos E Outros)

PROCESSO: 2008.3.001154-6 Prevento: Relator(a): CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE Distribuição: 18/02/08 Situação: DISTRIBUIDO Ação: AGRAVO DE INSTRUMENTO 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA Agravante: A. H. T. Dos Santos - Me (Marajo Veiculos) (Advogado: Carlos Thadeu Matos Auad Junior) Agravado: Joao Cardoso Lobato Junior E Outro (Advogado: Helena Claudia Miralha Pingarilho E Outros) e Lobnave Comercio E Navegacao Ltda.

Total de Processos: 14

CORR. DA REG. METROP. DE BELÉM

AVISO Nº 026/2008-CJRMB

A Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **AVISA** aos MM. Juizes de Direito e Diretores de Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários, Registradores e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) selo de fiscalização de 02 (dois) atos de numeração E9AA2331, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Outo Preto do Oeste/RO, requerida por meio do Ofício Circular nº 002/2008-DICSEN/DECOR/CG, do Desembargador **SANSÃO SALDANHA** – Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, para divulgação do Aviso. **(Protocolo nº 2008.6.000922-2)**.

Belém do Pará, 18 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N º 011/2008-CJRMB

A Desª **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Pedido de Providências nº 022/2007 – Protocolo nº 2007.6.000997-9, formulada pelo Senhor **PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES**;

CONSIDERANDO que se torna necessário apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório de Notas do 6º Ofício **"Kós Miranda"**

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Excelentíssimo **Doutor José Antonio Ferreira Cavalcante**, MM. Juiz Corregedor para presidir o Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório Kós Miranda, concedendo-lhe o prazo de sessenta (60) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N º 012/2008-CJRMB

A Desª **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Reclamação nº 026/2007 – Protocolo nº 2007.6.001840-5, formulada pelo Senhor **ARMANDO MOURA PALHA,** Tabelião do Cartório de Protesto Moura Palha;

CONSIDERANDO que se torna necessário apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório de Notas do 6º Ofício **"Kós Miranda"**

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Excelentíssimo **Doutor José Antonio Ferreira Cavalcante**, MM. Juiz Corregedor para presidir o Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório Kós Miranda, concedendo-lhe o prazo de sessenta (60) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N º 013/2008-CJRMB

A Desª **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Representação nº 005/2007 – Protocolo nº 2007.6.001871-8, formulada pela Desª. **MARIA RITA LIMA XAVIER**;

CONSIDERANDO que se torna necessário apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório de Notas do 6º Ofício **"Kós Miranda"**

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Excelentíssimo **Doutor José Antonio Ferreira Cavalcante**, MM. Juiz Corregedor para presidir o Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório Kós Miranda, concedendo-lhe o prazo de sessenta (60) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

PORTARIA N º 014/2008-CJRMB

A Desª **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Representação nº 006/2007 – Protocolo nº 2007.6.002103-5, formulada pela Doutora **ELINE SALGADO VIEIRA**, Juíza de Direito respondendo pela 23ª Vara Cível da Capital, à época;

CONSIDERANDO que se torna necessário apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório de Notas do 6º Ofício **"Kós Miranda"**

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Excelentíssimo **Doutor José Antonio Ferreira Cavalcante**, MM. Juiz Corregedor para presidir o Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as transgressões disciplinares atribuídas, em tese ao Cartório Kós Miranda, concedendo-lhe o prazo de sessenta (60) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2008.

CORREGEDORIA DO INTERIOR

Aviso N. 001/2008/CGJ

O Des. Sansão Saldanha, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito Diretores dos Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a quem mais possa interessar, que foi inutilizado 01 (um) selo de fiscalização de 2 atos de numeração E9AA2331, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Outro Preto do Oeste/RO. Porto Velho, 16/01/2008.

PORTARIA Nº 021/2008-CJCI

O Des. **Constantino Augusto Guerreiro**, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 021/2008-CJCI

I - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 114/2007-CJCI, de 18.10.07 e 127/2007-CJCI, de 08.11.07; II - DELEGAR poderes ao Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Corregedor das Comarcas do Interior, para presidir a Sindicância Administrativa a ser instaurada para apurar os fatos relatados nas Representações, nºs. 2007405795 e 2007408398, formuladas, respectivamente, pelos Senhores ANTONIO CLAUDIONILSON LOPES SALGADO, Conselheiro Tutelar do Município de Acará, e RONILDO HORMES MIRANDA DE OLIVEIRA e outros, em desfavor do Juiz de Direito da Comarca do Acará, à época, DR. CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão. Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se. Belém, 15/02/2008.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

DESPACHO

PREC. REQ. N° 05/2002- REQRTE: - CONSTRUTORA E MINERADORA D'ALMEIDA LTDA (Adv. Jose Antunes / Cavalcante e Pereira Advogados Associados) REQRID: - MUNICÍPIO DE ITAITUBA. Acolho a manifestação da Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal (fls. 324/327), por todos os seus fundamentos, no sentido de manter os cálculos anteriormente formulados (...) determino a liberação do valor já depositado (...) . Belém 18/01/2008. Desa. **ALBANIRA L. BEMERGUY – Presidente do TJE/PA**

SEC. DAS CÂM. CÍVEIS REUNIDAS

RESENHA - 19/02/2008

PROCESSO: 1996.3.002449-4 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 18/02/2008 - Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Impetrante: Jorge Luiz Botelho Soares, Francisco Carlos Figueiredo Moreira, Maryan Jansen Cutrin Carvalho e Alda Lucia Dos Santos Assuncao Impetrado: Exmo. Secretario De Agricultura Do Para Litisconsorte: Estado Do Para Advogado: Reginaldo Ramos Dos Santos Procurador(A): Celso Pires Castelo Branco - Considerando que o mérito da ADPF nº 47 foi julgado em 12/12/2007, digam às partes.

PROCESSO: 1999.3.005329-0 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 15/02/2008 - Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Impetrante: Maria De Fatima Andrade Lobato e Silvia Oliveira E Outros Impetrado: Exmo. Secretario De Administracao Do Pa. Litisconsorte: Estado Do Pará Advogado: Armando Soutello Cordeiro e Aurelio Correa Do Carmo Procurador(A) De Justiça: Antonio Carlos Bernardes Filho e Celso Pires Castelo Branco - (...) Frente ao exposto, homologo o referido cálculo de fl. 283, apresentado pelos exeqüentes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Após o trânsito em julgado, expeça-se o Precatório Requisitório Suplementar em favor da parte exeqüente para o pagamento dos créditos respectivos.

PROCESSO: 2000.3.001510-1 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 18/02/2008 - Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Impetrante: Jose Severino Dos Santos Silva (Advogado: Joao Gouveia Dos Santos Freire) Impetrado: Exmo. Secretario De Agricultura Do Para Litisconsorte: Estado Do Para Procurador(A): Monica Martins Toscano Simoes - Considerando que o mérito da ADPF nº 47 foi julgado em 12/12/2007, digam às partes.

PROCESSO: 2006.3.002604-2 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 18/02/2008 - Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Impetrante: Verissimo Nassar Pinho (Advogado: Verissimo Nassar Pinho) Impetrado: Secretario Executivo De Estado De Administracao Litisconsorte: Estado Do Pará (Advogado: Antonio Carlos Bernardes Filho-Proc.Estado) - (..) Homologo o (..) acordo extrajudicial para que surta os efeitos legais (..) na forma do art. 269, III do Código de Processo Civil c/c 842, segunda parte do Código Civil. (..). Certifique o trânsito em julgado, após arquivem-se (..).

PROCESSO: 2006.3.002737-1 Ação: MANDADO DE SEGURANCA Em 18/02/2008 - Relator(a): LEONARDO DE NORONHA TAVARES Impetrante: Claudilene Souza Maia E Outros 05 (Advogado: Claudilene Souza Maia E Outros) Impetrado: Secretario Executivo De Administracao Do Estado Litisconsorte: Dilermando Dantas Junior (Advogado: Eduardo Alt Cavalcante De Lima), Alex Mota Noronha, Janyce Maria De Almeida Varela, Leina Cecilia Teixeira E Souza e Domingos Djalma Rego Pereira E Outros (Advogado: Lisbino Geraldo Miranda Do Carmo) - (..) Homologo o (..) acordo